

## Re: Pedido de Esclarecimento - Edital FHEMIG Contrato de Gestão nº 02/2024

Quinta, Maio 16, 2024 22:24 -03



FHEMIG PARCERIA [parceria@fhemig.mg.gov.br](mailto:parceria@fhemig.mg.gov.br)

Para

financeiro@grupohsvp.com.br

Cco

CFAF CFAF

Prezados,

Em atenção ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO encaminhado pelo INSTITUTO DE SAÚDE HSVP , inscrito no CNPJ 22.488.241/0001-64, entidade informamos:

### ESCLARECIMENTO NÚMERO 1

Indagação: *"1 - Nos itens 3.14 e 3.15 do Edital, relativo aos critérios para avaliação das propostas, onde é solicitado à apresentação de "Certidões Negativas" análogas às Certidões do CADIN/MG, CAFIMP/MG, Certidão Municipal de inadimplência e também Certidão Municipal de impedidos de licitar, para os contratos formalizados em outros estados que não Minas Gerais, pedimos esclarecimentos:*

*- Solicitamos que seja determinado pela comissão quais os órgãos que deverão emitir e quais as certidões são consideradas análogas, pois em outra licitação da FHEMIG, Certidões apresentadas de outros estados, foram avaliadas como "não Análogas", mesmo sendo emitidas por órgãos públicos estaduais e municipais. Pois, o conceito de analogia, neste caso, sem a devida determinação de órgãos emissores e certidões, se torna subjetivo.*

### Resposta:

O Edital solicita todos os instrumentos jurídicos formalizados, cujo objeto trata-se de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão do Instituto de Saúde.

O item 3.15 solicita certidões relativas ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública emitidas pelo Ente da Federação responsável pela formalização dos instrumentos jurídicos apresentados no item 3.14., sendo que os itens do Edital trazem à lume os documentos legais válidos e ou análogos, conforme a seguir infracitados:

*3.15.3 Os Instrumentos Jurídicos apresentados no item 3.14 deste Anexo II formalizados com Entes Municipais deverão ser apresentadas as seguintes declarações:*

a) *Certidão Municipal Negativa análoga à emitida pelo Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, emitida no CNPJ cujo Instrumento Jurídico foi formalizado.*

*A referida certidão deve ter sido emitida no máximo 30 dias antes da data de apresentação da proposta.*

b) *Certidão Municipal Negativa quanto ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, análoga à emitida pelo do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais - CAFIMP/MG, emitida no CNPJ cujo Instrumento Jurídico foi formalizado.*

*A referida certidão deve ter sido emitida no máximo 30 dias antes da data de apresentação da proposta.*

*Certidão de Nada Consta, emitida no CNPJ cujo Instrumento Jurídico foi formalizado, na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, acessível pelo site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.*

*A referida certidão deve ter sido emitida no máximo 30 dias antes da data de apresentação da proposta.*

d) *Certidão de Nada Consta na Consulta Correcional Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida no CNPJ cujo Instrumento Jurídico foi formalizado, pela Corregedoria-Geral da União - CGU, acessível pelo site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.*

*A referida certidão deve ter sido emitida no máximo 30 dias antes data de apresentação da proposta.*

Atenciosamente,

Gerência de Implementação de Parcerias  
GIP - DPAR - Fhemig

Em Quinta, Maio 09, 2024 16:42 -03, [financeiro@grupohsvp.com.br](mailto:financeiro@grupohsvp.com.br) escreveu:

À

Comissão Julgadora

Referência: Edital FHEMIG de Contrato de Gestão nº 02/2024.

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

O Instituto de Saúde HSVP, inscrito no CNPJ 22.488.241/0001-64, situado na cidade de Mercês-MG, vem através de seu representante Legal, Francisco Luiz Neto, Diretor Presidente da instituição, solicitar a V.S.as esclarecimentos do referido edital.

1 - Nos itens 3.14 e 3.15 do Edital , relativo aos critérios para avaliação das propostas, onde é solicitado à apresentação de "Certidões Negativas" **análogas** às Certidões do CADIN/MG, CAFIMP/MG, Certidão Municipal de inadimplência e também Certidão Municipal de impedidos de licitar, para os contratos formalizados em outros estados que não Minas Gerais, pedimos esclarecimentos:

- Solicitamos que seja determinado pela comissão quais os órgãos que deverão emitir e quais as certidões são consideradas análogas, pois em outra licitação da FHEMIG, Certidões apresentadas de outros estados, foram avaliadas como "**não Análogas**", **mesmo sendo emitidas por órgãos públicos estaduais e municipais**. Pois, o conceito de analogia, neste caso, sem a devida determinação de órgãos emissores e certidões, se torna subjetivo.

Certos da atenção de V.S.as, desde de já agradecemos.

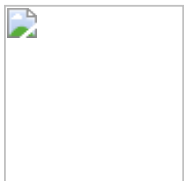
Atenciosamente,




Francisco Luiz Neto

Diretor Presidente

Instituto de Saúde HSVP

--



 (31) 3915-8083  
 FHEMIG/DPAR/GIP  
 Prédio Gerais | 13º andar  
Cidade Administrativa de Minas Gerais

---

Aviso: Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. O uso indevido será tratado de acordo com as políticas de segurança e privacidade da instituição e a legislação vigente. Caso não seja o destinatário pretendido, notifique imediatamente o remetente e exclua o conteúdo da mensagem.